



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº19

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.

O Vogal Luis Daniel Martins Murilhas, não compareceu por motivos profissionais. -----

A reunião foi presencial, sendo o acesso do público à sala, limitado ao número máximo de 10 inscrições, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social impostas, no âmbito das medidas excecionais e temporárias provocadas pela COVID-19.

Às questões colocadas pelo munícipe Rui Afonso residente na Rua Manuel Vasques, em Santo André, o Presidente respondeu sucintamente informando que o assunto exposto era da responsabilidade da Câmara Municipal e que seria encaminhado para lá. -----

De seguida entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação das atas nºs 17 e 18 de 2021

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foram lidas e aprovadas por unanimidade as atas nºs 17 e 18 de 2021. -----

Proposta 2 – Apoio aniversário ao Grupo Desportivo “O Independente”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando as comemorações do 61º aniversário do Grupo Desportivo “O Independente”, com o NIF 501103627, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 3 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

[Handwritten signatures in blue ink]



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas e trinta minutos.

O Presidente *Paulo António Raposo L. L.*

O Secretário _____

O Tesoureiro *Mário Manuel Lindo Aguiar*

O Vogal *António José Luís Gomes Pinto*

O Vogal *António Gomes*

O Vogal *Andreia Filipa Damascos Boís*